

Município:

- Adimplência junto ao CADIP e Central de Risco**
- Adimplência junto ao CADIN (CAUC - 207-1)**
- Cumprimento dos limites de despesa total com pessoal por poder (limite 54%)(arts. 20 e inciso III do § 3º do art. 23 da LRF)**
<http://www.controlesocial.pr.gov.br/RelatoriosLRFsolicitar.aspx>
- Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária até 30 dias do encerramento de cada bimestre (§ 2º do art. 52 e letra “c” do art. 63 da LRF) (CAUC – 601)**
- Publicação do Relatório Resumido de Gestão Fiscal até 30 dias do encerramento do quadrimestre (§ 3º do art. 55 e letra “b” do art. 63 da LRF) (CAUC – 400)**
- Encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União até 30 de abril de cada ano (inciso I do § 1º e o § 2º do art. 51 da LRF) (CAUC – 501)**
- Encaminhamento das contas ao Poder Executivo do Estado até 30 de abril de cada ano (inciso I do § 1º e o § 2º do art. 51 da LRF)**
http://www.gestaodinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/INTER_EmissaoCertidao.jsp
- Certidão atualizada do TCE para contratação de operações de crédito – (pode ser enviada pelo correio ou pessoalmente). *Ou***
Certidão Liberatória do Tribunal de Contas acesso através do site:
http://www.tce.pr.gov.br/servicos_certidao.aspx?s=m
Objetivo:- Verificar o atendimento do art. 33 da LRF - cancelamento ou amortização de operação anterior realizada com infração à LRF.

Certidões Negativas

- Receita Federal do Brasil (Certidão conjunta RFB – Receita Federal do Brasil e PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) (CAUC – 205)
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CNDConjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- Receita Federal do Brasil (Contribuições Sociais e Dívida Ativa do INSS + Certificado de Regularidade Previdenciária do Município) (CAUC – 201)
<http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CAUC – 203)
<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

Comentários

Revisor:

Data: